

praça, transformando para rua, no perí-
metro urbano da cidade.

A Câmara Municipal de Bonfimópolis
de Minas decreta e eu, Prefeito Municipal,
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Munici-
pal autorizado a transformar a praça ao
lado da Matriz desta cidade, em rua, numa
rua que já existe numa praça em frente à
mesma, com metros de cinquenta metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
nesta data, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Declaro portanto a todos as autoridade
de a quem o cumprimento e execução des-
ta Lei pertencer, que a cumpram e fa-
çam cumprir tão inteiramente como ne-
la se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfimópolis
de Minas, 25 de janeiro de 1944.

ass: Moacir Guarnier

ass: João Henrique Brandão - secretário.

Lei nº 91 de 25 de abril de 1944

Aprova o Plano Rodoviário Muni-
cipal para o exercício de 1944.

A Câmara Municipal de Bonfimópolis
de Minas, decreta e eu, Prefeito Municipal,
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado integralmente o plano Rodoviário Municipal do Município de Baurinópolis de Minas, para o exercício de 1944, constante do Orçamento Programa apresentado pelo Executivo Municipal, e elaborado nos termos da Lei Federal nº 320, de 14 de março de 1944 e instruções do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Baurinópolis de Minas, 25 de abril de 1944.

ass: *Alcides Linsfortes*

ass: José Henrique Almeida Secretário

Lei nº 93 de 25 de abril de 1944

Autoriza a compra do Trator "FIAT"
da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Baurinópolis de Minas, decretei e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal, autorizada a comprar o Trator "FIAT" de propriedade